PROJETO DE LEI Nº 035 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Câmara Municipal de Missal
PROTOCOLO
Projeto de Lei Nº 039 / 2025
Missal, Pr. 19 / 09 / 2025
Janine F. Longo

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ

A CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ**, com sede na Rua Pedro Scherer, nº 105 - Bairro São Francisco, Missal-PR, inscrita no CNPJ sob N° 19.069.865/0001-32.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE SETEMBRO DE 2025

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ**.

A APMF constitui-se em entidade de caráter educacional, social e comunitário, sem fins lucrativos, que tem como objetivo apoiar, colaborar e promover iniciativas voltadas à melhoria da qualidade do ensino, ao fortalecimento do vínculo entre família, escola e comunidade, bem como ao desenvolvimento integral das crianças atendidas pelo CMEI.

A declaração de utilidade pública justifica-se na medida em que a entidade desempenha papel fundamental no apoio às atividades pedagógicas, culturais e sociais, fomentando a participação da comunidade escolar, mobilizando recursos e fortalecendo ações que beneficiam diretamente o ambiente educacional e a formação das crianças.

Assim, considerando o relevante interesse público das atividades desempenhadas pela APMF, a aprovação deste projeto de lei contribuirá para consolidar sua atuação, possibilitando o acesso a parcerias, convênios e apoios institucionais que potencializam sua missão social.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação.

Atenciosamente,

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
PROTOCOLO Nº 232/2025
DATA: 19/09/2025
HORA: 09.15
ASSINATURA

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

Mensagem N° 052/2025

Missal - PR, 17 de setembro de 2025

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei abaixo identificado, o qual submetemos à apreciação e deliberação dos nobres vereadores, em regime de urgência.

PROJETO DE LEI N° 035 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 → DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ**.

A APMF constitui-se em entidade de caráter educacional, social e comunitário, sem fins lucrativos, que tem como objetivo apoiar, colaborar e promover iniciativas voltadas à melhoria da qualidade do ensino, ao fortalecimento do vínculo entre família, escola e comunidade, bem como ao desenvolvimento integral das crianças atendidas pelo CMEI.

A declaração de utilidade pública justifica-se na medida em que a entidade desempenha papel fundamental no apoio às atividades pedagógicas, culturais e sociais, fomentando a participação da comunidade escolar, mobilizando recursos e fortalecendo ações que beneficiam diretamente o ambiente educacional e a formação das crianças.

Assim, considerando o relevante interesse público das atividades desempenhadas pela APMF, a aprovação deste projeto de lei contribuirá para consolidar sua atuação, possibilitando o acesso a parcerias, convênios e apoios institucionais que potencializam sua missão social.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação.

Atenciosamente,

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal